



Projeto de Resolução n.º 1138/XIV/2.º

Recomenda ao Governo a realização de um concurso justo que valorize a carreira docente e respeite as necessidades das escolas

Exposição de Motivos

É indiscutível o papel fundamental dos docentes na construção de um sistema educativo de qualidade, enquanto agentes especializados, multifacetados, onde as competências de desenvolvimento técnico e interpessoal se cruzam e são essenciais para o exercício profissional. Apesar da formação especializada destes profissionais, da sua responsabilidade nos processos de aprendizagem e cidadania, da articulação essencial com as famílias e serviços da comunidade, a profissão de docente tem sofrido um enorme desgaste, que não tem sido acompanhado da respetiva valorização, respeito e prioridade governativa.

O estado e a sociedade exigem tudo da escola e dos professores. É exigível, que os professores vejam respondidas as suas legítimas preocupações e reivindicações, desde logo pela capacidade do governo em dialogar de forma bilateral com os representantes desta classe profissional.

Uma escola de qualidade assenta essencialmente nos seus recursos humanos, que além de estabilidade, necessitam de valorização e reconhecimento profissional. A classe docente está a envelhecer e a carreira não tem sido atrativa para novos ativos. Apesar de um número de vagas a concurso interno superior ao realizado há 4 anos, o número elevado de vagas que se extinguem e de docentes entretanto aposentados, permitem compreender a redução de professores que irão estar no quadro nas escolas no próximo ano letivo.

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa

Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440

Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt



Para além dos inúmeros desafios educativos e sociais com que as escolas e docentes se debatem diariamente, veem-se ainda confrontados com medidas relativas à progressão profissional que não se coadunam com a exigência, responsabilidade e capacidade de conduzir projetos educativos consistentes. Recentemente, a 07 de agosto de 2020, foi lançada pelo governo, uma nota à comunicação social, anunciando que o concurso para a Mobilidade Interna dos docentes iria apenas disponibilizar horários completos, justificando que essa medida pretendia a *“valorização do papel dos docentes, assegurando-lhes, desde logo, a maior estabilidade e previsibilidade possíveis”*. Refere ainda que tal solução permitiria reduzir custos, considerando-a como a que melhor serve o sistema educativo.

Esta medida tinha sido já alvo de contestação em 2017, por parte dos professores, que a consideram injusta quanto ao sistema de colocação dos docentes, que deverá assentar na valorização da respetiva graduação. Nesse mesmo ano, ficaram cerca de 2500 professores do quadro por colocar, tendo esta alteração trazido graves impactos na vida dos docentes, confrontados com colocações em escolas muito distantes de casa, alguns a cerca de 200 a 300 km da residência. Em 2018, tal situação foi corrigida, vindo agora o governo a anunciar a mesma posição tomada em 2017, apesar de todas as reivindicações e penalizações na vida destes profissionais, das suas famílias e das escolas. De acordo com o ‘Movimento Lesados de 25 de Agosto’, esta decisão foi unilateral, violando a relação de confiança entre o empregador (Estado português) e os seus funcionários (docentes), na medida em que são impostas alterações contratuais, sem que haja negociação entre as partes, colocando em causa, o princípio da boa-fé e a justiça laboral.

Consideram que esta medida não traz benefícios para o erário público, tendo mesmo resultado num aumento de contratações no ano em que foi aplicada por comparação ao ano imediatamente anterior e posterior. Em 2017, terão sido colocados 26.313 docentes em horários completos. Em 2018, no total dos concursos de mobilidade interna e reservas, terão sido colocados 24.560 docentes, na totalidade de horários completos e incompletos, o que aponta para um menor número de contratações (1753) e menor despesa para o Estado. Além

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa

Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440

Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt



disso, em termos de gestão eficaz, em 2017, a colocação de todos os professores só foi terminada em 15 de setembro, quando em 2018, só faltava colocar 318 docentes e todos ficaram colocados no início do mês de setembro.

Neste sentido, o Movimento apresenta dados que contrariam o argumento e decisão do governo, referindo que os concursos para docentes abertos no dia 11 de março não só não trazem melhor gestão financeira, como não resolvem a falta de professores que se tem verificado ao longo dos últimos anos.

A atual posição do Ministério da Educação obriga a que todos os docentes, desde 2018, tenham que concorrer novamente a concurso de mobilidade interna. Nos concursos nacionais, os docentes são obrigados a concorrer a horários completos, mas na mobilidade interna, um dos objetivos é poder aproximar o docente da residência. Ao considerar apenas horários completos, esta medida obriga centenas de professores a afastarem-se das suas residências, quando não têm qualquer apoio da sua entidade empregadora para despesas de deslocação e/ou deslocalização. O PAN apresentou o Projeto Lei nº 624/XIV/2ª, que pretendia estabelecer mecanismos de compensação para docentes deslocados da residência no cumprimento do seu exercício profissional, infelizmente chumbado. Estes professores, vêm-se, assim, obrigados a concorrer, a apresentarem-se nas escolas, mesmo sabendo que não vão poder aceitar as condições de trabalho, ou então terão que pagar para trabalhar, o que coloca os profissionais e escolas numa situação de engano, de desrespeito e indignidade laboral, com prejuízo para todos.

A atual posição do governo atenta contra uma decisão da Assembleia da República, patente na Lei n.º 17/2018, de 19 de abril, promulgada por Sua Excelência o Presidente da República, que inclusive, repõe as regras de concurso e reverteu a decisão do Ministério da Educação.

Considerando que a presente situação é geradora de elevada injustiça, causadora de precariedade na classe docente, que desvaloriza a graduação dos professores e impede a integração na carreira docente dos profissionais sucessivamente contratados com horários



reduzidos, o PAN julga oportuno e urgente que o Governo corrija a atual situação, garanta a negociação entre o Ministério da Educação e os representantes da classe docente, implemente um concurso justo e transparente, assegure o funcionamento da escola pública em condições de estabilidade profissional e resolva as necessidades permanentes de todas as escolas, sem prejuízo de assegurar as condições de acesso dos docentes aos seus locais de trabalho, promovendo a proximidade das zonas de residência.

Não obstante, o PAN ser da opinião, que nos Concursos Interno e de Mobilidade Interna, os professores, independentemente do seu vínculo, devem ser colocados numa lista única ordenada que respeite a graduação profissional dos docentes, consideramos que devem ser asseguradas as condições de justiça aqui expostas.

Assim, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projeto de Resolução, recomenda ao Governo que:

1. Considere a disponibilidade de horários completos e incompletos, em sede do próximo concurso de mobilidade interna, inclusive para o ano letivo 2021/2022;
2. Inicie um processo de negociação coletiva no que respeita ao regime de concursos dos educadores de infância e professores dos ensino básico e secundário, garantindo a justiça, a valorização da graduação dos docentes e o cumprimento das necessidades permanentes das escolas;
3. Proceda à abertura de um processo de vinculação extraordinária de todos os professores com três ou mais anos de serviço.

Palácio de São Bento, 22 de março de 2021

As Deputadas e o Deputado,

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa

Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440

Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt



André Silva
Bebiana Cunha
Inês Sousa Real

Assembleia da República - Palácio de São Bento, Gabinete PAN, 1249-068 Lisboa
Telefone: (+351) 213.919.000 | Fax: (+351) 213.917.440

Email: pan.correio@pan.parlamento.pt | Website: www.pan.com.pt